

	CARTÓRIO RODRIGUES CNPJ/MF 09223280000171 Brejo do Cruz MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO Registradora REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 9892	Data 30/09/2015
	Livro 2 - AS	Folha 174	Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AS, Matrícula N° 0009892, datado de 30/09/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 8,00m (oito metros) do lado norte, 7,98m (sete metros e noventa e oito centímetros) do lado Sul; por 17,75m (dezessete metros e setenta e cinco centímetros) do lado Leste, 15,86m (quinze metros e oitenta e seis centímetros) do lado oeste, perfazendo uma área total de 134,53m² (cento e trinta e quatro metros e cinquenta e três centímetros quadrados), localizado à Rua José Vicente Fernandes, Bairro Miguel Batista, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com imóvel de Osmerinda dos Santos; ao Leste e Oeste, com o imóveis de Françuildo Maia da Silva Santos".

PROPRIETÁRIO (S) - FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF 008.959.744-36, residente e domiciliado à Rua Maria Terezinha de Jesus, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-AS, fls. 107, sob n. R-1-9830, em 25/08/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 30 de Setembro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/0001-0009892 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Françuildo Maia da Silva Santos, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/00058, emitido em 12/05/2015, Carta de Habite-se n° 096/2015, emitida em 17/09/2015 e CND da Receita Federal CEI n° 51.232.50314/67, emitida em 29/09/2015, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua José Vicente Fernandes, n° 36, Bairro Miguel Batista, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: um terraço na frente, uma sala, uma área de circulação, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com imóvel de Osmerinda dos Santos; ao Leste e Oeste, com o imóveis de Françuildo Maia da Silva Santos, encravado em terreno irregular que mede uma área total de 134,53m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ACE45448-WHWT. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Setembro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

R /0002-0009892 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária, passada em 04/11/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por WESLEY MARTINS DANTAS, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador do CPF 018.230.764-67 e Cart. de Ident. 003.291.253-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n, Reservatório, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a FRANÇUILDO MAIA

CONTINUA NO VERSO

DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF 008.959.744-36 e CNH 052.608.115-05-Detran/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Terezinha de Jesus, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de São Bento-PB, prefixo 1134-7, conforme contrato nº 113.403.738; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AAA99999-AA99. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 04 de novembro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /0003-0009892 - Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.738, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 04 de novembro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0004-0009892 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.738, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0005-0009892 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 22/08/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFU33422-WJGG; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou

CONTINUA NA FICHA 00002

fé.

Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AFU30413-QG5F
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 44,32
FARPEN R\$: 1,24 FEPJ R\$: 11,07